



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 265/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE 02 PNEUS 1400-24 alta qualidade, 12 lonas – 1º linha para a manutenção da motoniveladora cartepillar 120k**, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- **MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 17.336.120/0001-67, localizada à Praça Getúlio Vargas, 17, centro – Ipameri-GO, representada por sua proprietária o Sr. Maria de Lourdes Ribeiro Santos, brasileira, empresária, portadora do CPF: 922.375.091-15, residente e domiciliada em Ipameri, com o valor total de **R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **2021020585**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 265/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 19 de novembro de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal